

exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO CORREIOS (ENCOMENDAS) Nº 12/2020
 Processo: 00391-00006936/2020-11. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados (prestação de serviços de entrega de encomendas em âmbito nacional). VALOR: O valor total deste Contrato equivale a R\$ 27.109,60 (vinte e sete mil cento e nove reais e sessenta centavos), tendo a Nota de Empenho nº 2020NE00722, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 903,66 (novecentos e três reais e sessenta e seis centavos), de modo a atender às despesas contratuais durante o presente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA, na qualidade de Representantes Legais.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 20/2020 - IBRAM/PRESI/SUFAM
 O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CLARICE ARCELI KIRCH, inscrito(a) sob o CPF nº 845.***.496-15, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00041/2020 e Termo de Embrago/Interdição nº 00553/2020 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, da Lei Distrital nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007323/2020-93, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 41.351,42 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(A) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020
 Processo: 00195-00000327/2020-21 Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e ECO VISÃO PARTICIPAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade cooperação com responsabilidade pela implementação de mobiliários urbanos, conforme inciso II do art. 10 do Decreto Distrital nº. 39.690/2019, O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período,

mediante celebração de termo aditivo entre as partes. Signatários: Pelo Cooperado: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília; Pela Interviente: ROBERTO ANDRADE, na qualidade de Secretário de Projetos Especiais e Pelo Cooperante: RICARDO LOPES AUGUSTO, na qualidade de cooperante.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964, combinado com a nova REDAÇÃO dada ao § 1º do Art. 86 pelo DECRETO Nº 39.014, DE 26/04/18 – publicado no DODF de 27/04/18, ao Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, tendo em vista tratar-se de despesas referente ao exercício de 2019. RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO A DESPESA, em favor da empresa Adtel Tecnologia Eireli, CNPJ nº 06.926.324/0001-31, referente a diferenças por repactuação no período de julho/2019 a dezembro/2019 do Contrato nº 39.440/2019 - R\$ 877,81 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). A presente despesa ocorrerá à conta da Funcional Programática: 18.122.8210.8517.9662 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - FJZB - Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte: 100 da Unidade Orçamentária 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA- Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 002/2020 – SEPE, para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à estruturação de projeto de urbanização inteligente, para implantação do Complexo Gastronômico e de Lazer, na parte inferior da Ponte do Bragueto, localizada na Asa Norte, em Brasília-DF. Os interessados poderão entregar os requerimentos de autorização para realização dos estudos até o dia 20/01/2021, das 08h às 18h, na Secretaria de Estado de Projetos Especiais, localizada na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Palácio do Buriti, sala P50, Gabinete da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, Brasília-DF, CEP 70.075-900, mediante protocolo. O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site www.sepe.df.gov.br. Contatos: (61) 3312-9933. ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE-Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020 - (UASG: 926314)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, para fornecimento de equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebook's e tablet's) e suprir a atual demanda das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Edital e apêndices, em favor das empresas: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 05.312.367/0001-64, pelo melhor lance do item nº 02 (Microcomputador II), no valor total de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais). HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 24.802.687/0001-47, pelo melhor lance do item nº 03 (Monitor de Vídeo 21"), no

valor total de R\$ 166.527,90 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos). DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 04.602.789/0001-01, pelo melhor lance do item nº 04 (Notebook), no valor total de R\$ 1.416.000,00 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil reais). JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 33.486.276/0001-80, pelo melhor lance do item nº 05 (Tablet 10"), no valor total de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). O item nº 01 (Microcomputador I), restou deserto, conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo nº 00401-00023831/2019-64. Não houve cadastro reserva.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, por meio de Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, para fornecimento de equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebook's e tablet's) e suprir a atual demanda das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Edital e apêndices, sagraram-se vencedoras as empresas: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 05.312.367/0001-64, pelo melhor lance do item nº 02 (Microcomputador II), no valor total de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais). HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 24.802.687/0001-47, pelo melhor lance do item nº 03 (Monitor de Vídeo 21"), no valor total de R\$ 166.527,90 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos). DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 04.602.789/0001-01, pelo melhor lance do item nº 04 (Notebook), no valor total de R\$ 1.416.000,00 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil reais). JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 33.486.276/0001-80, pelo melhor lance do item nº 05 (Tablet 10"), no valor total de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). O item nº 01 (Microcomputador I), restou deserto, conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo nº 00401-00023831/2019-64.

CINTHIA MARIA DOMINGUES S. OLIVEIRA

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20/2020 (PROCESSO Nº 8468/2020)
Por este Ato Administrativo, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 07, de 03 de janeiro de 2017, artigo 1º, inciso XII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, considerando que a empresa SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. alegou dificuldades financeiras; bem como deixou de cumprir sua obrigação de manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, e cometeu reiteradas faltas durante a execução contratual, com fundamento nas Cláusulas Décima e Décima Quarta do Contrato nº 20/2020 c/c o art. 78, inciso I e II, e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993; resolve:

I) Rescindir unilateralmente o Contrato nº 20/2020, celebrado com a empresa SOBERANA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 01.066.493/0001-25, com sede na ADE Conjunto 20 Lote 07 – Águas Claras – Distrito Federal – CEP: 71.989-300, que tem por objeto a prestação dos serviços de: vigilância patrimonial armada (LOTE 2), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020 e seus anexos, com efeitos financeiros a contar de 14/12/2020;

II) Reter os créditos da empresa SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. até a comprovação da quitação dos débitos trabalhistas e previdenciários, referentes à mão de obra alocada neste Tribunal;

III) Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente termo, à interessada para interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2020
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Administração

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 20/2020 (DODF nº 145, pág. 74, 2/8/2020).

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de acessórios para o parque tecnológico do Tribunal de Contas do Distrito Federal (discos rígidos SSD, memórias RAM, webcams e fones de ouvido), para atendimento das demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 3460/2020-TCDF. Valor estimado: R\$ 85.921,10; enquadramento: natureza 4.4.90.30.17 – Material de Consumo e 4.4.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente; classificação funcional e programática: 01.126.8231.1471.0005 – Modernização do Sistema de Informática do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 17/12/2020, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2020
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 24.946.352/0001-00 – NIRE: 53.2.0041690-5

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

I - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação de acordo com o Parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/72 os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia. II - ORDEM DO DIA: 1) Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 9:00 horas de 23 de novembro de 2020, na sede social QS 03 – EPCT Lote 03/05/07/09, Sala 612, Águas Claras/DF, CEP: 71.953.000, sob a Presidência do sócio quotista Júlio César de Ávila Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 27/03/1970, residente e domiciliado à QNA 26 Casa 34, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.110-260, portador da Cédula de Identidade nº 1.063.758 SSP/DF expedida em 27/01/1986 e inscrito no CPF/MF sob o nº 442.705.851-53 e Secretariado pela sócia quotista Sandra Paula de Ávila Oliveira, brasileira, solteira, empresária, natural de Brasília/DF, nascida em 22/05/1974, residente e domiciliada à QNA 26 Casa 34, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.110-260, portadora da Cédula de Identidade nº 1.316.633 SSP/DF expedida em 26/04/1989 e inscrita no CPF/MF sob o nº 646.222.901-20. Compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas nesta Ata. IV - DELIBERAÇÕES: Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 22.750.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais) posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o artigo 1.082, II, do Código Civil, pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes. Júlio César de Ávila Oliveira - Presidente da Reunião; Sandra Paula de Ávila Oliveira - Secretário da Reunião. DAR-1028/2020

ROYAL DIESEL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental, para a atividade de Remoção de tanques, no SIN/SUL nº 02, Bloco C, Setor de Inflamáveis, CEP 71.225-000, Brasília/DF, Processo: 00391-00008265/2020-15. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-1029/2020